



EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO PARA MONITORES Nº 02.2013.1

A FACULDADE MARANHENSE SÃO JOSÉ DOS COCAIS, tendo em vista a Resolução CONSU/FMSJC Nº. 03/2006 que regulamenta o Programa de Monitoria realizará Seleção para **Monitores** conforme descrito na cláusula primeira deste Edital.

01. Do objeto

O presente edital oferta vagas para as atividades de Monitoria da Faculdade Maranhense São José dos Cocais e disciplina o processo de escolha dos candidatos a monitoria para o primeiro semestre de 2013.

02. Das vagas

Curso de Graduação	Bolsas Remuneradas		Bolsas Voluntárias		Data da Provas
	Disciplinas	Vagas	Disciplinas	Vagas	
Administração	Métodos e Técnicas de Pesquisa	01	Teoria Geral da Administração	01	09/03/2013 na sede da FMSJC
			Administração Financeira I	01	
			Administração do Sistema de Informação	01	
Ciências Contábeis	Administração Financeira	01	Contabilidade Geral	01	09/03/2013 na sede da FMSJC
			Matemática Financeira	01	
			Laboratório Contábil	01	
Direito	Direito Empresarial I	01	Direito Administrativo I	01	09/03/2013 na sede da FMSJC
			Direito Penal I	01	
			Direito Civil I	01	
TOTAL		03	TOTAL		09

03. Dos tipos de monitoria da FMSJC:

A IES oferece vagas para Monitoria Remunerada e para Monitoria Voluntária.

04. Das atribuições do monitor

São atribuições do monitor:

- Colaborar com os professores nas tarefas didáticas e/ou atividades de pesquisa e extensão, compatíveis com sua área de conhecimento;
- Colaborar com os professores na elaboração, execução e avaliação dos planos de ensino da disciplina;

É vedado ao aluno monitor:

- Substituir o professor na sala de aula;
- Atribuir notas em trabalhos e provas de alunos.

05. Da duração das atividades:

O exercício da monitoria será de um semestre, podendo ser renovado por duas vezes, desde que o aluno submetta-se e seja aprovada em nova seleção.

06. Da carga horária:

O monitor exercerá suas atividades em regime semanal de doze horas, ficando vinculado ao professor da disciplina.

07. Das inscrições:

As inscrições poderão ser efetuadas no período de **25 de fevereiro a 07 de março de 2013**, no Serviço de Apoio Pedagógico da FMSJC, atendendo os seguintes requisitos:

- Preenchimento de formulário próprio;
- Ter cursado a disciplina da Monitoria e ter sido aprovado com nota igual ou superior a 7,5 (sete e meio);
- Apresentação de Histórico Escolar atualizado;
- Estar regularmente matriculado no presente semestre letivo;
- Não estar em dependência em nenhuma disciplina do curso;
- Não ter reprovação no histórico escolar;
- Não ter sofrido sanção disciplinar na IES;
- Estar quites com a secretaria acadêmica, tesouraria e biblioteca;

Cada aluno poderá se candidatar para monitoria em mais de uma disciplina, porém o exercício da monitoria é restrito a apenas uma das disciplinas escolhidas, levando-se em consideração o critério de seleção dos candidatos.

08. Da seleção dos candidatos:

Para seleção serão considerados:

- a) Prova escrita;
- b) Prova prática, quando a disciplina assim exigir;
- c) Análise do histórico escolar.

09. Realização da prova escrita:

- a) Dia: 09/03/2013
- b) Horário: 15:00h
- c) Local: Sala do SAP.

10. Da seleção e classificação:

Serão aprovados os candidatos que:

- a) Os candidatos que obtiverem média mínima de 7,5 (sete e meio) na prova escrita e/ou prática;
- b) Em caso de empate, será escolhido aquele que apresentar melhor desempenho em seu histórico escolar.

11. Do Resultado:

A publicação dos resultados serão feitas no site da IES e anexada no mural da FMSJC no **dia 14 de março de 2013**.

12. Dos professores orientadores:

Serão orientadores dos monitores selecionados os respectivos professores responsáveis pelas disciplinas cujas atividades de monitoria deverão colaborar.

13. Da remuneração:

A Remuneração da Bolsa Monitoria será de descontos de 30% nas suas mensalidades escolares a serem descontadas no período de duração da bolsa.

14. Da certificação:

- a) Os monitores como Bolsa Remunerada receberão certificação da respectiva monitoria, além do desconto nas mensalidades;
- b) Os monitores com Bolsa Não remunerada receberão somente certificação da monitoria.

15. Das Disposições finais:

- a) O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento;
- b) Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação juntamente com os professores orientadores.

Timon, 21 de fevereiro de 2013.

HERBERT BRANDÃO LAGO
Diretor Geral - FMSJC